

PORTARIA N.º 8005, DE 30 DE MARÇO DE 2015

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Moacir Barcella e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 04 de Maio à 03 de Junho de 2015, ao Servidor Municipal **Moacir Barcella**, Matrícula n.º 155, no Cargo de Mestre em Eletricidade, na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 01.06.2013 a 31.05.2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 30 de Março de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretária de Administração
e Planejamento